

Desigualdade no acesso à informação e os impactos na sociedade

Mariah Clara Rodrigues Morais¹; 0009-0003-2982-8856

Paula Fernanda dos Santos¹; 0000-0003-3611-0802

Pedro Henrique Menezes¹; 0009-0003-4021-7837

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

Resumo: O presente artigo analisa as implicações da desigualdade no acesso à informação no contexto brasileiro, destacando seus impactos na sociedade, a inclusão social e o exercício de direitos fundamentais. Embora o acesso à informação seja assegurado constitucionalmente pelo Artigo 5º, inciso XXXIII, diversos fatores, como desigualdade socioeconômica, analfabetismo digital, deficiência física ou sensorial e barreiras tecnológicas, dificultam sua efetivação plena. A pandemia de Covid-19 evidenciou e intensificou essas disparidades, especialmente no que tange ao acesso à educação remota, aos serviços públicos digitais e à comunicação institucional. O texto também aborda a exclusão enfrentada por pessoas com deficiência, devido à ausência de recursos de acessibilidade, como Libras, audiodescrição e compatibilidade com leitores de tela. Ademais, o sistema judiciário é criticado por utilizar linguagem técnica e procedimentos digitais que restringem o acesso à justiça para populações vulneráveis. O método escolhido foi o de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, com preferência a artigos escritos e publicados pós pandemia de Covid-19. Conclui-se que a desigualdade informacional é multifacetada e estrutural, refletindo contradições do sistema capitalista e exigindo políticas públicas voltadas à inclusão digital, à acessibilidade comunicacional e à formação crítica dos cidadãos, como forma de garantir a democratização do conhecimento e o fortalecimento da participação social.

Palavras-chave: Desigualdade informacional. Acesso à informação. Inclusão digital. Acessibilidade. Direitos fundamentais.

INTRODUÇÃO

O livre acesso à informação no Brasil é um direito assegurado pela Constituição Federal, de 1988. Mas como tantos outros direitos descritos na constituição cidadã, o Artigo 5º, inciso XIV, é mais um sobrepujado pelo neoliberalismo que rege as relações econômicas do Estado brasileiro. Isso ocorre na medida em que a lógica neoliberal, ao priorizar a privatização e a mercantilização de bens e serviços, transforma o acesso à informação em um produto, e não em um direito universal. Essa abordagem resulta na concentração de recursos informacionais em poucas mãos e na criação de barreiras econômicas para aqueles que não podem arcar com os custos de acesso à tecnologia e à infraestrutura necessária. A desigualdade no acesso à informação resulta dos mais perversos contrastes: fatores como classe social, escolaridade e deficiências determinam quem tem – ou não – a prerrogativa de se informar plenamente (Yamin; Gaviraghi, 2023).

No Brasil, essa exclusão se reflete na linguagem dos meios de comunicação (Werthein, 2000), na falta de acessibilidade (Cirne; Belém, 2022) e na limitação do acesso digital para grupos vulneráveis (Picazio *et al*, 2023). Sem informação, a população torna-se mais suscetível à manipulação e à exclusão social (Rizzotti; Nalesso, 2022). Com base no que foi apresentado, levanta-se o questionamento: quais os impactos da desigualdade no acesso à informação à população?

MÉTODOS

O método escolhido foi o de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, e envolveu a consulta às bases de dados Google Scholar e Periódicos CAPES, utilizando as palavras-chave “desigualdade na informação”, “acesso à informação”, “desigualdade digital pós pandemia”. A escolha dos artigos foi feita com base em sua importância para o tema e em sua atualidade, sendo majoritariamente publicados após a Pandemia de Covid-19, ou seja, depois de 2020 – visto que o contexto histórico pós-pandêmico exigiu novos estudos e um olhar mais atento ao problema da desigualdade no acesso à informação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A exclusão de acesso à informação em nosso país está diretamente relacionada à situação econômica do indivíduo. Pessoas cujo baixo poder aquisitivo as impede de comprar ou financiar dispositivos eletrônicos acabam como seres marginalizados na Sociedade da Informação: "A tecnologia pode ajudar a democratizar o acesso à cultura escrita, mas não é um instrumento por si só. [...] Nasce um novo modelo de analfabetismo: o digital" (Chartier, 2013). O fenômeno chamado "analfabetismo digital" impede o indivíduo da apropriação e apreensão plenas das tecnologias – para além de dificultar o acesso a serviços somente existentes on-line. A falta de acesso ao mundo digital cria inúmeras barreiras para a integração social e impede o exercício pleno da cidadania na era da informação. Durante a pandemia de Covid-19, essa desigualdade ficou ainda mais evidente, impactando o acesso à educação remota e a serviços essenciais do Estado, como o auxílio emergencial, que passou a exigir interação digital (Rizzotti; Nalesso; 2022, p. 94).

No período da pandemia, a televisão se tornou a principal fonte de informação para a maioria dos brasileiros (Cirne; Belem, 2022, p.35), sendo considerada o meio mais confiável e acessado. No entanto, esse alcance não contempla plenamente as pessoas com deficiência. A ausência de recursos como legendas específicas, janela de Libras e audiodescrição em grande parte da programação televisiva evidencia uma exclusão silenciosa: milhões de brasileiros não conseguem acompanhar os conteúdos transmitidos, seja por não utilizarem aparelhos auditivos, por não serem oralizados ou por se comunicarem exclusivamente em Língua Brasileira de Sinais multifacetada: "os meios de comunicação massiva, especialmente a TV aberta, desconsideram veladamente que pessoas com deficiência visual ou auditiva estejam dispostos e tenham direito a se informar e buscar entretenimento de forma clara, adaptada e diversificada" (Cirne; Belem, 2022, p.37).

Do mesmo modo, o analfabetismo digital dificulta o acesso ao sistema judiciário e à reivindicação de direitos – um passo fundamental na promoção de igualdade e diminuição de disparidades sociais:

o acesso à justiça no Brasil enfrenta diversos desafios, entre eles a complexidade do sistema judiciário, a morosidade dos processos, o uso de linguagem jurídica inacessível e, por fim, a era digital se elevou com mais um empecilho à grande parte

da população no acesso ao Judiciário. Tais fatores destacados criam barreiras significativas para a efetivação do direito de acesso à justiça, em especial para as camadas mais vulneráveis da sociedade (Andrade; Silva, 2023, p. 10).

Superá-la exige ações sociais conscientes e políticas públicas voltadas para a inclusão digital e educação. A desigualdade no acesso à informação perpetua a pobreza e a impossibilidade de mobilidade social.

A desigualdade no acesso à informação não é vista apenas em nível local, mas também global, com a distinção entre países e grupos sociais "ricos" e "pobres" em informação. Os níveis mais baixos de renda *per capita* em países em desenvolvimento se refletem em menor acesso à educação formal avançada e à tecnologia da informação, reproduzindo as desigualdades preexistentes no novo paradigma tecnológico (Werthein, 2000, p. 73).

Além da desigualdade econômica, a falta de acessibilidade afeta diretamente pessoas com deficiência auditiva e visual. Noticiários não se preocupam devidamente com esses grupos: os jornais transmitidos na TV aberta raramente contam com intérpretes de Libras, e a ausência de legendas limita o acesso de pessoas surdas a conteúdos informativos. O problema se estende ao ambiente digital, em que muitos sites não são compatíveis com leitores de tela, dificultando a navegação para pessoas cegas. A escassez de materiais em braile também restringe o aprendizado e a autonomia desses indivíduos, ampliando ainda mais a exclusão: “na Comunicação, não há democratização do acesso inclusivo, e verifica-se que, na mídia brasileira, quase todos os produtos midiáticos (sonoros, audiovisuais, impressos, multimídia e ambientes virtuais) são orientados para o consumo de uma audiência ouvinte e vidente” (Cirne; Belém, 2022, p. 37).

Na comunicação, a exclusão de grupos vulneráveis, como pessoas com menor escolaridade, surdas e cegas, cria uma barreira que limita o entendimento e a troca de informações. A falta de acessibilidade nos meios informativos impede que todos tenham amplo acesso ao conhecimento, dificultando a participação na vida pública e no debate social. Além disso, a linguagem usada em veículos de comunicação pode reforçar a exclusão, tornando certas mensagens inacessíveis para quem não domina determinados códigos linguísticos (Cirne; Belém, 2022, p. 37).

O acesso à internet é considerado essencial para o exercício da cidadania no século XXI (Paes; Oliveira, 2025, p. 03). Os avanços tecnológicos, quando não socialmente acessíveis, tornam-se uma modalidade de alienação e acirram a desigualdade. A tecnologia não é neutra, mas se reveste de dimensão político-ideológica, sendo apropriada dentro da lógica do capital para buscar superlucros. Isso cria um profundo fosso entre aqueles que têm condições para o trabalho que exige habilidades tecnológicas e aqueles que são jogados no "exército industrial de reserva"¹.

As tecnologias da informação e comunicação alteraram os padrões de interação humana. Os sistemas de comunicação, impulsionados pelo mercado, moldam as necessidades dos indivíduos e os comportamentos na sociedade, sugerindo novos hábitos e padrões de vida (Rizzotti; Nalesso; 2022, p. 99). A velocidade da informação e seu uso definem novos "muros imateriais, mas concretos" no cotidiano, criando um mundo que se divide pelo "saber virtual".

A sociedade da informação possui um funcionamento inovador e diferente de tudo já visto, por abranger e conectar todo o globo, formando uma grande rede em que a distância entre dois pontos é ínfima; formando um sistema aberto altamente dinâmico, suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio (Castells, 1999, p. 566), caracterizado pelo ciberespaço, um ambiente "de comunicação, aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores" (Lévy, 2010, p. 94) (Yamin; Gaviraghi, 2023, p. 06).

Embora as tecnologias digitais possibilitem a comunicação digital (troca de informações por plataformas on-line, e-mails, aplicativos), que é um elemento da cidadania digital, a desigualdade no acesso pode levar a uma perda da comunicação interpessoal e grupal para aqueles que ficam à margem.

As revoluções tecnológicas, incluindo a atual da informação e comunicação, estão inseridas no "*continuum* da lógica do capital" (Rizzotti; Nalesso; 2022, p. 99). A luta pela democratização do acesso tecnológico é colocada como mais um campo de luta por direitos. Em suma, a desigualdade no acesso à informação se tornou um sintoma e reforça as contradições do sistema capitalista, no qual o avanço tecnológico, sob a lógica do capital, intensifica a exploração, gera novas formas de exclusão e alienação, e acirra as

¹ Conceito marxista que define a massa de trabalhadores disponíveis ao capital, em situação de vulnerabilidade, marginalizados dos avanços (Rizzotti; Nalesso; 2022, p. 97).

desigualdades sociais e econômicas preexistentes, impactando a comunicação e limitando o exercício da cidadania, especialmente para a classe trabalhadora.

CONCLUSÃO

Em suma, a análise apresentada demonstra que a desigualdade no acesso à informação no Brasil é um fenômeno multifacetado, profundamente enraizado em dimensões políticas e econômicas. Não se pode dissociar a dificuldade de acesso à informação da estrutura socioeconômica vigente, que perpetua e aprofunda as disparidades. A lógica do capital, ao transformar a informação em mercadoria e o acesso tecnológico em privilégio, cria um fosso cada vez maior entre aqueles que detêm o “saber virtual” e os que são marginalizados na sociedade da informação. Essa exclusão não é apenas um sintoma, mas um reforço das contradições do sistema capitalista, que, sob o pretexto do avanço tecnológico, intensifica a exploração e gera novas formas de alienação e desigualdade social.

Além da desigualdade econômica, a falta de acessibilidade emerge como um obstáculo crucial, especialmente para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica. A ausência de recursos como legendas, janelas de Libras e audiodescrição em meios de comunicação, bem como a incompatibilidade de plataformas digitais com leitores de tela, impede que milhões de brasileiros exerçam plenamente seu direito à informação. Para os deficientes pobres, essa barreira é ainda mais severa, pois a falta de recursos financeiros os impossibilita de adquirir tecnologias assistivas ou de acessar serviços que poderiam mitigar essas dificuldades. A luta pela democratização do acesso à informação, portanto, é intrinsecamente ligada à luta por direitos sociais e à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde o conhecimento seja um bem comum e não um privilégio de poucos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Laura Riccioppo Costa de Freitas. **Analfabetismo digital e as dificuldades encontradas no acesso à justiça brasileira**. Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS), Goiânia, 2023. Prof. orientador: José Antônio Tietzmann e Silva.

CIRNE, Livia; BELEM, Vitor. **Precisamos Falar sobre Inclusão e Acessibilidade na Televisão Brasileira**. Descompassos nas Políticas de Acessibilidade e nos Padrões de

Janelas de Libras em Produções Audiovisuais Financiadas pela Ancine. Revista GEMInIS, v. 13, n. 1, pp. 34-52, jan./abr. 2022.

FERNANDES, Elisângela. Roger Chartier fala sobre analfabetismo digital. **Nova Escola**, edição 262, 1 maio 2013. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1898/roger-chartier-fala-sobre-analfabetismo-digital>. Acesso em: 28 maio 2025.

PICAZIO, Joseph Rodrigo Amorim. A exclusão digital na sociedade da informação e o exercício da cidadania. **Direito & Paz**, São Paulo, SP – Lorena, v. 16, n. 46, p. 215-233, 1º sem. 2022.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral; NALESSO, Ana Patrícia Pires. Tecnologia, trabalho e informação sob a ótica da desigualdade social: implicações na política social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 144, p. 91-109, maio/set. 2022.

WERTHEIM, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago. 2000.

YAMINA, Estêvão; GAVIRAGHIA, Fabio Jardel. Questão social, brecha digital e tecnologia: expressões de desigualdade na sociedade da informação. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 146, n. 3, e6628318, 2023.